



PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Campo Mourão – PR

PREVISCAM – CAMPO MOURÃO-PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Campo Mourão - PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.



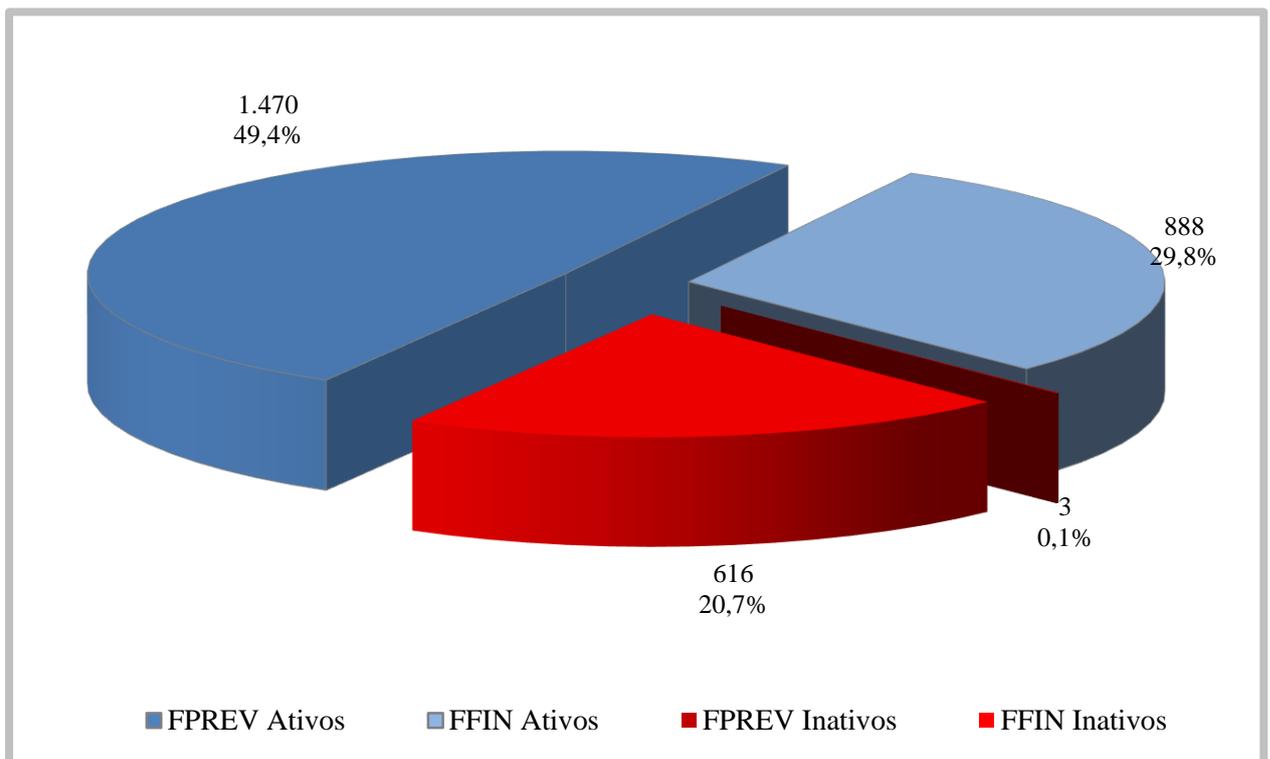
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	1.470	3	1.473
Fundo Financeiro	888	616	1.504
Total	2.358	619	2.977

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.



3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	253	1.217	1.470
	Financeiro	266	622	888
	Total	519	1.839	2.358
Idade Média	Previdenciário	39,7	37,9	38,2
	Financeiro	50,0	47,8	48,5
	Total	45,0	41,2	42,1
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	5,6	3,3	3,7
	Financeiro	5,1	4,3	4,5
	Total	5,3	3,6	4,0
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	5,4	4,2	4,4
	Financeiro	20,6	18,5	19,1
	Total	13,2	9,0	10,0
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	22,4	18,4	19,1
	Financeiro	10,4	7,2	8,2
	Total	16,2	14,6	15,0
Remuneração Média	Previdenciário	1.768,70	2.037,80	1.991,49
	Financeiro	2.752,40	2.913,90	2.865,52
	Total	2.272,87	2.334,12	2.320,64

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.



Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:

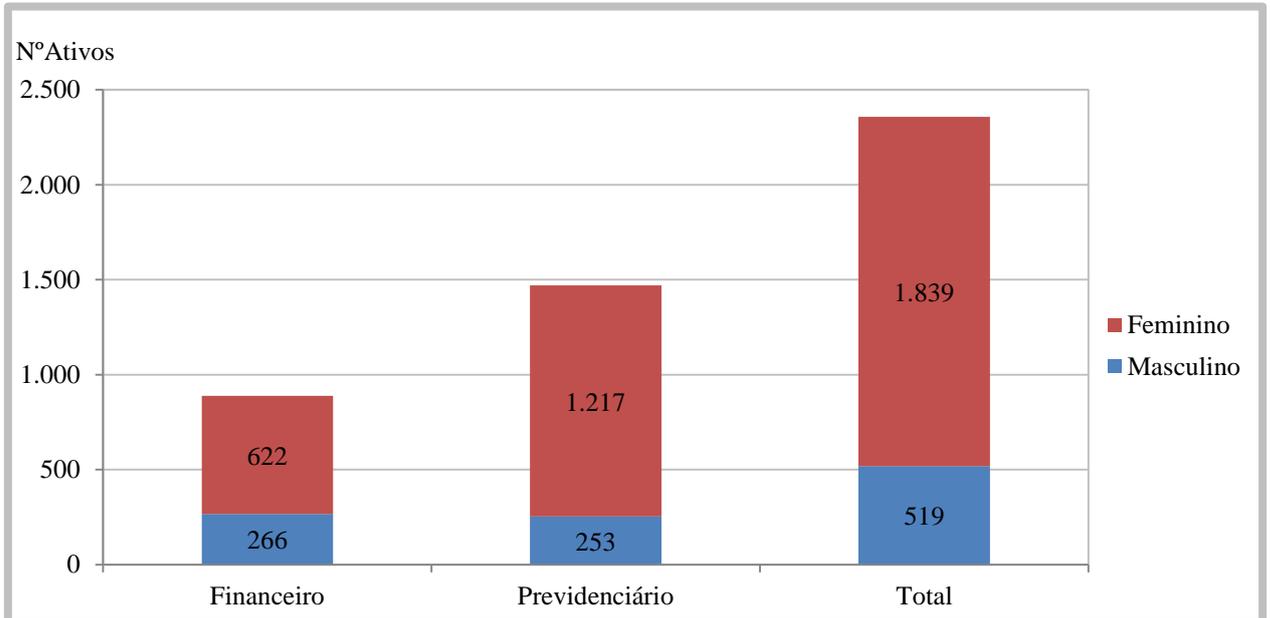


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:

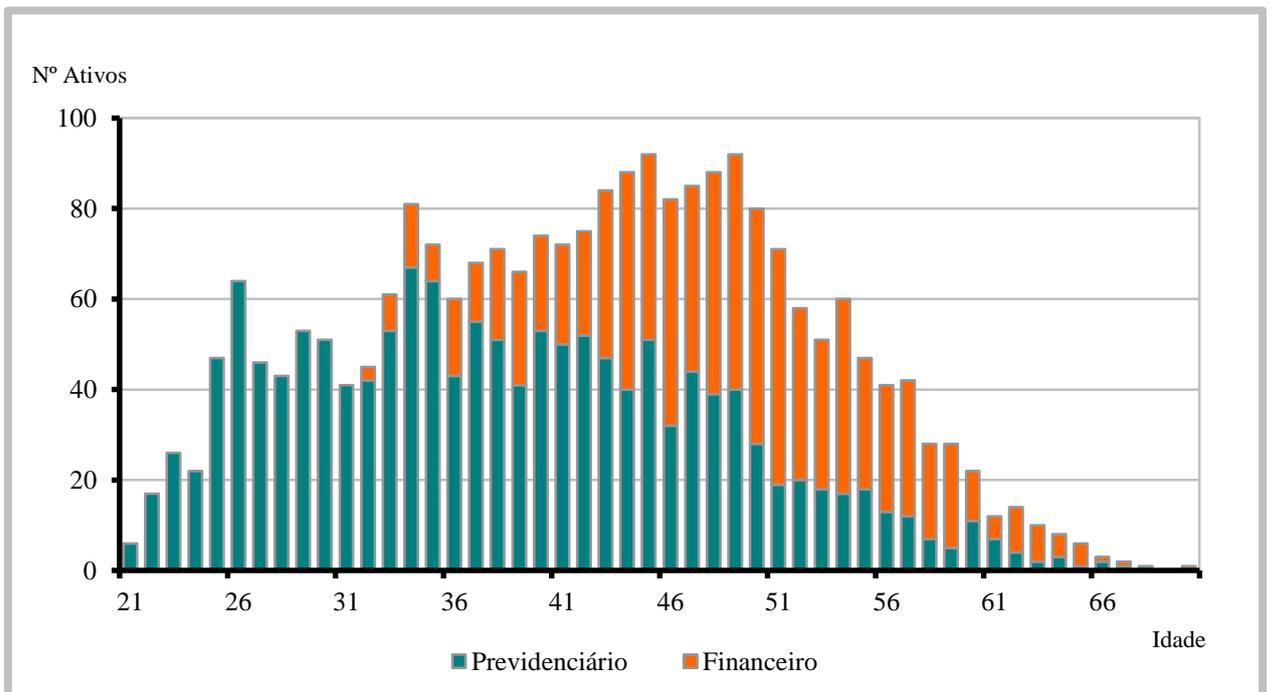
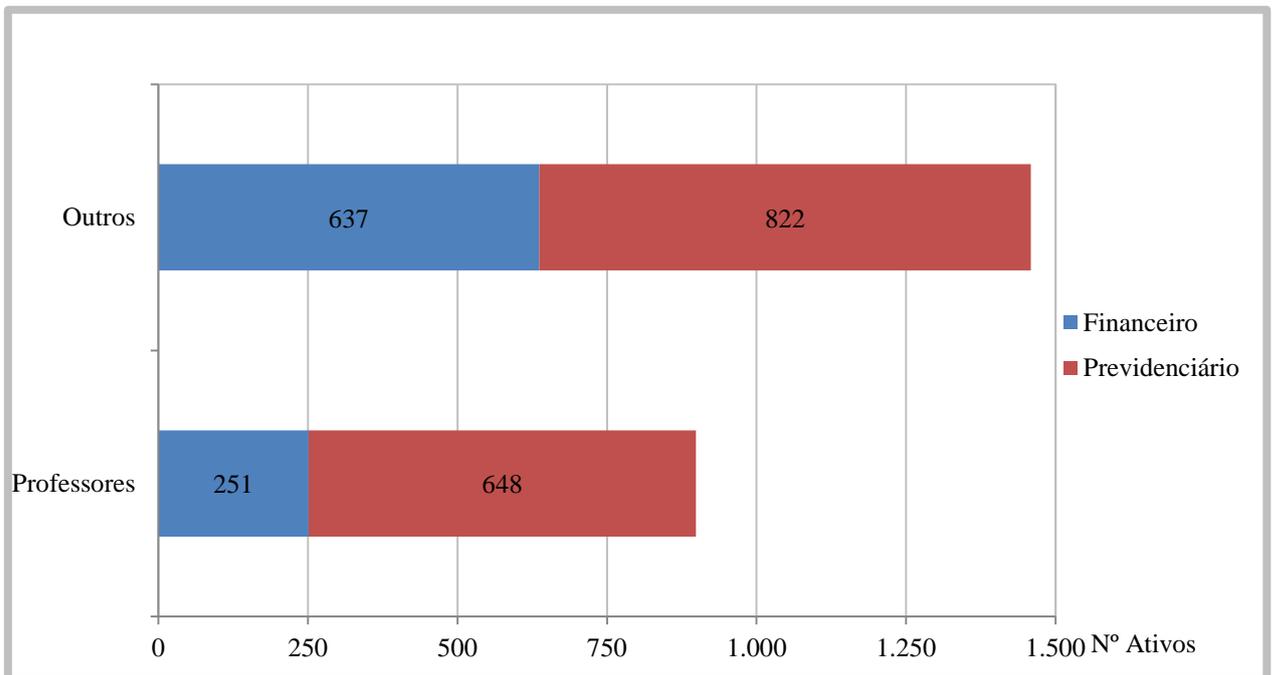




Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:





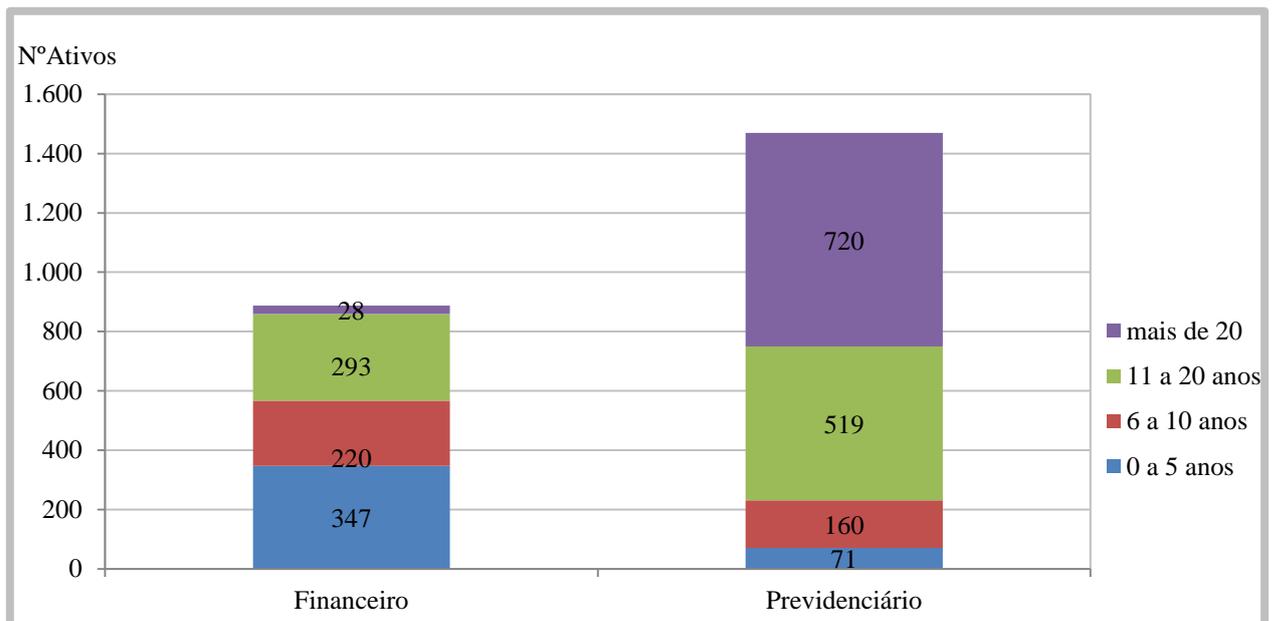
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	13	112	125
Idade Média	58,8	55,9	56,2
Tempo de Serviço Total	26,5	35,3	34,4
Remuneração Média (R\$)	2.237,38	3.458,58	3.331,57

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:





3.4. Aposentadorias Programadas (*):

31/12/2015

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2016	13	112	125	2.233
2017	9	42	51	2.182
2018	12	40	52	2.130
2019	8	46	54	2.076
2020	13	48	61	2.015
2021	16	59	75	1.940
2022	27	59	86	1.854
2023	33	46	79	1.775
2024	40	37	77	1.698
2025	27	39	66	1.632
2026	33	39	72	1.560
2027	42	47	89	1.471
2028	51	55	106	1.365
2029	45	35	80	1.285
2030	44	45	89	1.196
2031	63	27	90	1.106
2032	55	23	78	1.028
2033	53	26	79	949
2034	50	10	60	889
2035	47	16	63	826
2036	69	9	78	748
2037	56	8	64	684
2038	69	6	75	609
2039	126	6	132	477
2040	111	-	111	366
2041	70	1	71	295
2042	49	3	52	243
2043	49	4	53	190
2044	43	-	43	147
2045	49	-	49	98
2046	21	-	21	77
2047	14	-	14	63
2048	19	-	19	44
2049	17	-	17	27
2050	9	-	9	18
2051	8	-	8	10
2052	5	-	5	5
2053	1	-	1	4
2054	2	-	2	2
2055	2	-	2	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
Total	1.470	888	2.358	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.



Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:

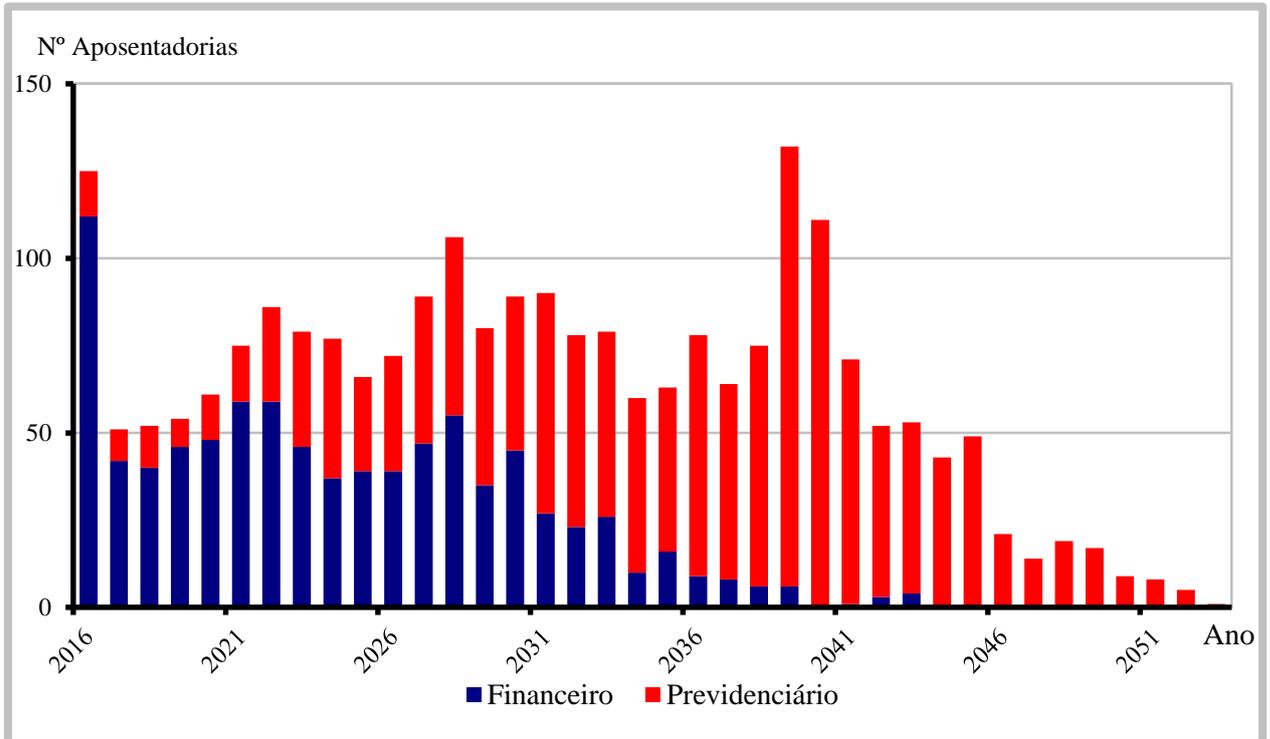
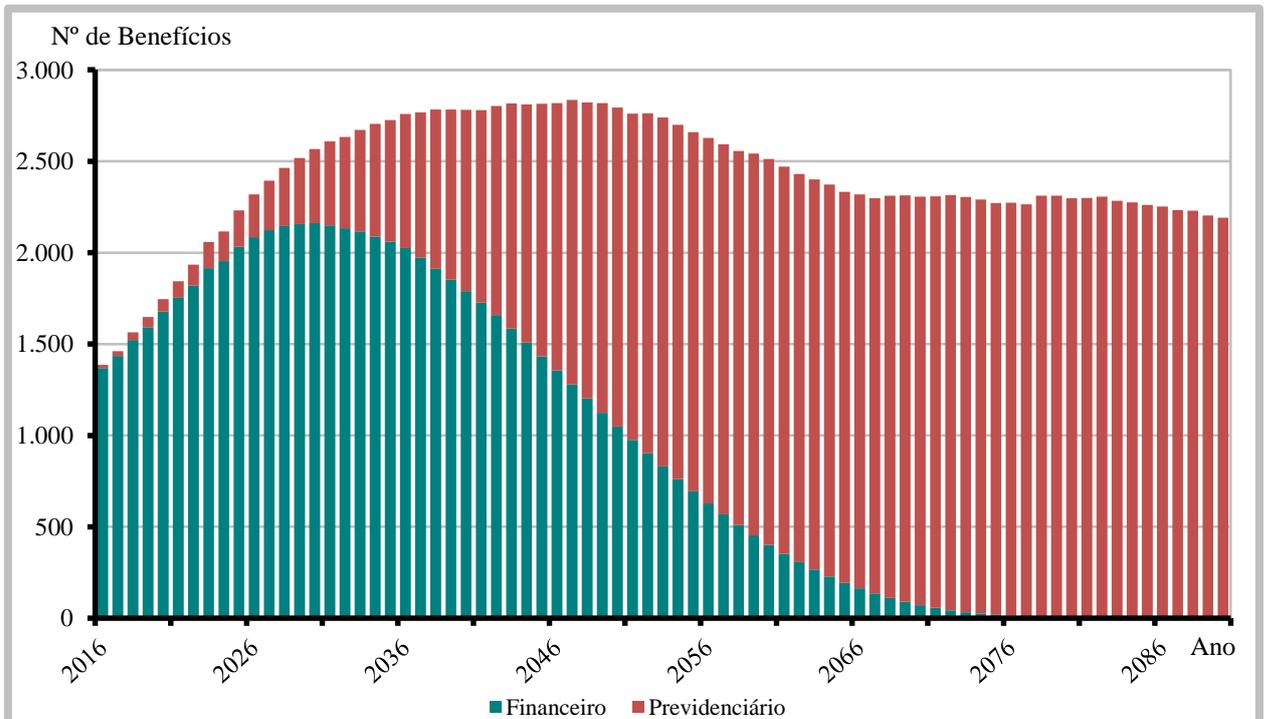


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:





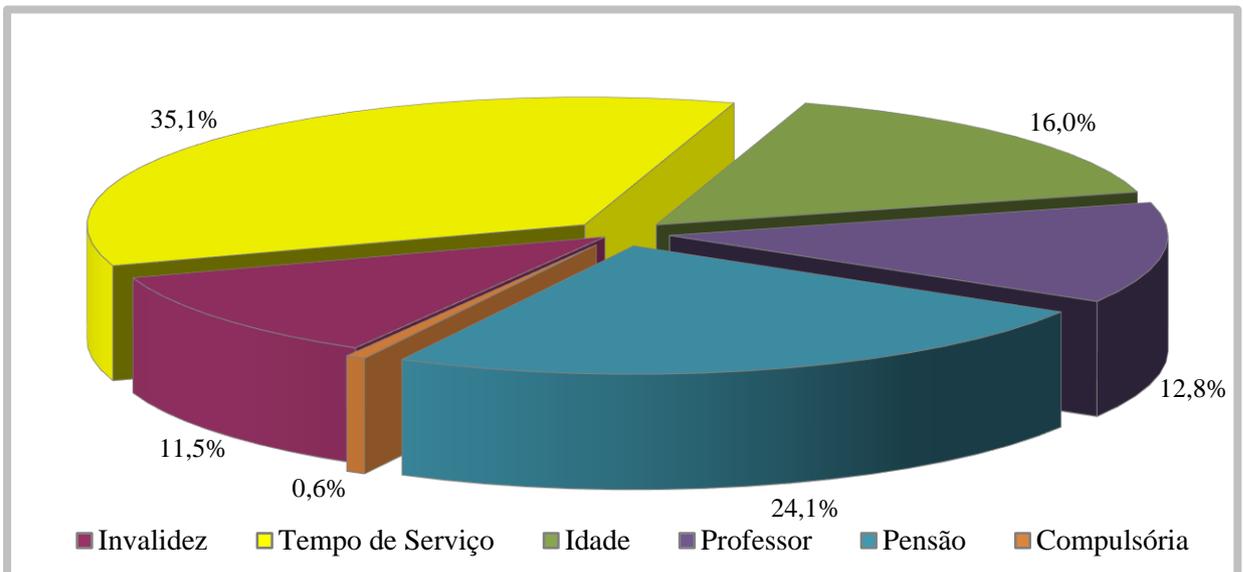
3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas :

31/12/2015

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	0	0	20	51	71
	Idade Média	0,0	0,0	70,1	57,8	61,3
	Valor Médio	0,00	0,00	1.752,73	1.345,57	1.460,27
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	0	0	75	142	217
	Idade Média	0,0	0,0	69,4	60,6	63,6
	Valor Médio	0,00	0,00	3.241,59	3.644,20	3.505,05
Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	0	36	63	99
	Idade Média	0,0	0,0	76,1	70,2	72,4
	Valor Médio	0,00	0,00	1.523,71	1.311,91	1.388,93
Aposentadoria do Professor	Quantidade	0	0	9	70	79
	Idade Média	0,0	0,0	70,7	65,5	66,1
	Valor Médio	0,00	0,00	3.915,86	3.779,58	3.795,10
Pensões	Quantidade	1	2	38	108	149
	Idade Média	73,0	67,5	47,7	61,6	58,2
	Valor Médio	1.430,98	1.036,25	1.765,11	1.816,99	1.790,69
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	0	0	2	2	4
	Idade Média	0,0	0,0	73,5	75,5	74,5
	Valor Médio	0,00	0,00	1.398,26	1.392,86	1.395,56
Total	Quantidade	1	2	180	436	619
	Idade Média	73,0	67,5	66,4	62,8	63,8
	Valor Médio	1.430,98	1.036,25	2.434,12	2.597,11	2.542,79



Gráfico VIII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:





4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:



b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:



Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição



II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:



- I) Pensão por Morte de Ativo:
Falecimento do servidor ativo
 $RMI = P_A$
Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$
e
 $RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$
Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

- II) Pensão por Morte de Inativo:
Falecimento do servidor inativo
 $RMI = P_I$
Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$
e
 $RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$
Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$
 $P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

- I) Salário-família:
Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$
 $RMI = R\$ 37,18$
se $P_A < R\$ 725,02$
 $RMI = R\$ 26,20$
se $R\$ 725,02 < P_A < 1.089,72$
- II) Salário-maternidade:
Nascimento de filho
 $RMI = P_A$
- III) Auxílio-doença:
Estar incapacitado para o trabalho
 $RMI = P_A$
- IV) Auxílio-reclusão:
O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$
 $RMI = P_A$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em dezembro/2015.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 18,12% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,77% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,77% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 80%.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados informados pelo PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR:

31/12/2015

ITENS	VALOR (R\$)
Total dos Investimentos do Fundo Previdenciário	51.703.950,82
Total dos Investimentos do Fundo Financeiro	572.621,63
Saldo Devedor do Parcelamento do Fundo Financeiro	4.655.703,76
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total para ambos os Fundos	18,12%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>16,12%</i>
<i>Custeio Administrativo</i>	<i>2,00%</i>
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)



7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 1º de Janeiro de 2005 e, também, os futuros servidores do município.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época.



8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00%	
2) Pensão por Morte	420.564,49	0,00	420.564,49	0,04%	
3) Reversão em Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	420.564,49	0,00	420.564,49	0,04%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	33.133.003,65	14.181.329,90	47.314.333,55	4,88%	3,28%
6) Aposentadoria do Professor	67.106.669,49	29.999.484,04	97.106.153,53	10,02%	6,86%
7) Aposentadoria por Idade	36.064.993,38	41.222.742,07	77.287.735,45	7,97%	6,02%
8) Reversão em Pensão	14.630.251,88	9.499.941,42	24.130.193,30	2,49%	1,76%
9) Pensão por Morte de Ativo	18.865.106,35	20.498.564,86	39.363.671,21	4,06%	3,31%
10) Pensão por Morte de Inválido	704.598,93	834.504,04	1.539.102,97	0,16%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	8.094.709,66	9.583.756,22	17.678.465,88	1,82%	1,49%
12) Auxílio-doença	6.923.995,38	7.836.499,84	14.760.495,22	1,52%	1,26%
13) Salário-maternidade	3.233.883,16	4.844.544,87	8.078.428,03	0,83%	0,73%
14) Salário-família	373.804,12	468.676,79	842.480,91	0,09%	0,07%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	189.131.016,00	138.970.044,05	328.101.060,05	33,84%	24,91%
16) Custo Total (4+15)	189.551.580,49	138.970.044,05	328.521.624,54	33,88%	
Valor Atual da Folha Futura	451.404.099,89	518.035.948,19	969.440.048,08		



8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	189.551.580,49	138.970.044,05	328.521.624,54	33,88%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>14.349.669,77</i>	<i>0,00</i>	<i>14.349.669,77</i>	<i>1,48%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>78.422,16</i>	<i>182.845,74</i>	<i>261.267,90</i>	<i>0,03%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>49.654.450,99</i>	<i>56.983.954,30</i>	<i>106.638.405,29</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>72.766.340,90</i>	<i>83.507.394,85</i>	<i>156.273.735,75</i>	<i>16,12%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>51.703.950,82</i>	<i>0,00</i>	<i>51.703.950,82</i>	<i>5,33%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	998.745,85	1.704.150,84	705.404,99	0,07%

8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	Contribuição Normal	18,12%	
	<i>Custeio Previdenciário</i>	<i>16,12%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>2,00%</i>	



8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	13.558.418,12	1.656.205,24	11.902.212,88	63.606.163,70
2017	15.581.079,21	2.118.658,38	13.462.420,83	77.068.584,53
2018	16.870.669,35	2.608.976,70	14.261.692,65	91.330.277,18
2019	18.290.384,50	2.940.266,64	15.350.117,86	106.680.395,04
2020	19.817.674,47	3.383.639,49	16.434.034,98	123.114.430,02
2021	21.352.131,03	3.814.502,48	17.537.628,55	140.652.058,58
2022	23.122.161,96	4.533.700,84	18.588.461,12	159.240.519,69
2023	24.819.360,81	5.448.610,48	19.370.750,33	178.611.270,02
2024	26.566.308,65	6.373.457,74	20.192.850,91	198.804.120,94
2025	28.329.725,10	7.017.343,89	21.312.381,21	220.116.502,14
2026	30.003.191,43	7.919.923,70	22.083.267,73	242.199.769,88
2027	31.859.780,73	8.953.094,67	22.906.686,06	265.106.455,94
2028	33.777.552,09	10.304.164,02	23.473.388,07	288.579.844,00
2029	35.687.550,32	11.524.742,70	24.162.807,62	312.742.651,62
2030	37.551.082,52	12.784.538,98	24.766.543,54	337.509.195,16
2031	39.461.023,07	14.325.286,13	25.135.736,94	362.644.932,10
2032	41.316.253,91	15.953.545,25	25.362.708,66	388.007.640,76
2033	43.075.601,79	17.514.369,30	25.561.232,49	413.568.873,26
2034	44.934.358,94	18.902.242,91	26.032.116,03	439.600.989,29
2035	46.651.975,34	20.308.607,42	26.343.367,92	465.944.357,21
2036	48.431.143,97	22.493.130,96	25.938.013,01	491.882.370,22
2037	50.150.432,66	24.284.416,61	25.866.016,05	517.748.386,27
2038	51.762.927,18	26.307.205,58	25.455.721,60	543.204.107,87
2039	52.555.436,06	30.739.086,70	21.816.349,36	565.020.457,23
2040	54.057.285,27	34.561.511,94	19.495.773,33	584.516.230,56
2041	55.415.490,60	37.072.177,84	18.343.312,76	602.859.543,32
2042	56.248.902,53	39.698.194,37	16.550.708,16	619.410.251,47
2043	57.346.578,05	41.868.067,71	15.478.510,34	634.888.761,81
2044	58.236.472,60	43.748.444,65	14.488.027,95	649.376.789,76
2045	59.105.442,07	45.843.366,50	13.262.075,57	662.638.865,33
2046	59.874.185,00	47.222.668,08	12.651.516,92	675.290.382,25
2047	60.514.322,13	48.680.680,02	11.833.642,11	687.124.024,36
2048	61.278.614,75	49.981.151,08	11.297.463,67	698.421.488,03
2049	61.846.212,52	51.375.453,34	10.470.759,18	708.892.247,22
2050	62.476.221,64	52.605.691,99	9.870.529,65	718.762.776,87
2051	63.088.943,12	53.639.311,41	9.449.631,71	728.212.408,57
2052	63.492.306,75	55.078.344,07	8.413.962,68	736.626.371,25
2053	64.080.886,11	55.935.749,02	8.145.137,09	744.771.508,34



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	64.340.798,37	57.374.574,76	6.966.223,61	751.737.731,96
2055	64.932.940,01	58.061.796,85	6.871.143,16	758.608.875,11
2056	65.205.823,51	59.130.575,79	6.075.247,72	764.684.122,83
2057	65.533.308,21	59.986.007,24	5.547.300,97	770.231.423,80
2058	65.942.165,42	60.418.671,82	5.523.493,60	775.754.917,40
2059	66.071.556,17	61.109.330,53	4.962.225,64	780.717.143,04
2060	66.492.165,24	61.604.295,21	4.887.870,03	785.605.013,07
2061	66.495.968,20	62.499.618,22	3.996.349,98	789.601.363,05
2062	66.774.304,28	63.214.613,04	3.559.691,24	793.161.054,29
2063	67.092.755,14	63.373.016,07	3.719.739,07	796.880.793,36
2064	67.257.700,56	63.813.505,77	3.444.194,79	800.324.988,15
2065	66.633.779,73	66.346.166,42	287.613,31	800.612.601,46
2066	66.810.235,12	67.825.167,71	-1.014.932,59	799.597.668,87
2067	67.077.135,84	67.826.126,76	-748.990,92	798.848.677,94
2068	66.965.102,57	68.600.699,80	-1.635.597,23	797.213.080,71
2069	66.776.387,74	68.860.835,15	-2.084.447,41	795.128.633,30
2070	66.603.509,49	68.916.757,49	-2.313.248,00	792.815.385,30
2071	66.413.731,66	68.947.302,31	-2.533.570,65	790.281.814,65
2072	66.313.257,01	68.715.934,05	-2.402.677,04	787.879.137,60
2073	66.060.009,40	68.771.026,73	-2.711.017,33	785.168.120,27
2074	65.816.568,61	68.731.715,88	-2.915.147,27	782.252.973,00
2075	65.481.039,72	69.137.329,65	-3.656.289,93	778.596.683,08
2076	65.415.293,50	68.345.655,37	-2.930.361,87	775.666.321,20
2077	65.309.732,48	67.386.243,82	-2.076.511,34	773.589.809,86
2078	65.086.949,67	67.419.413,40	-2.332.463,73	771.257.346,14
2079	65.083.505,00	66.704.317,72	-1.620.812,72	769.636.533,41
2080	64.923.087,02	66.760.825,01	-1.837.737,99	767.798.795,42
2081	64.853.032,02	66.303.792,95	-1.450.760,93	766.348.034,49
2082	64.716.086,72	66.365.490,65	-1.649.403,93	764.698.630,56
2083	64.500.138,74	66.405.037,48	-1.904.898,74	762.793.731,82
2084	64.467.413,07	66.103.000,91	-1.635.587,84	761.158.143,98
2085	64.391.765,85	65.634.893,49	-1.243.127,64	759.915.016,34
2086	64.382.999,23	65.018.614,52	-635.615,29	759.279.401,05
2087	64.324.715,39	65.076.494,30	-751.778,91	758.527.622,13
2088	64.279.650,65	64.818.107,04	-538.456,39	757.989.165,75
2089	64.219.503,57	64.488.926,21	-269.422,64	757.719.743,10
2090	64.186.224,53	64.376.371,59	-190.147,06	757.529.596,05
2091	63.959.635,80	66.780.823,48	-2.821.187,68	754.708.408,37

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	352.151.423,58	134,47%	
2) Pensão por Morte	69.688.824,44	26,61%	
3) Reversão em Pensão	54.156.963,63	20,68%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	475.997.211,65	181,76%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	446.283.368,92	170,41%	44,04%
6) Aposentadoria do Professor	323.361.160,92	123,47%	26,91%
7) Aposentadoria por Idade	119.335.315,77	45,57%	11,60%
8) Reversão em Pensão	131.266.157,39	50,12%	12,26%
9) Pensão por Morte de Ativo	22.793.928,00	8,70%	3,32%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.271.598,47	0,87%	0,32%
11) Aposentadoria por Invalidez	17.308.351,94	6,61%	2,44%
12) Auxílio-doença	4.565.320,44	1,74%	0,68%
13) Salário-maternidade	301.198,78	0,12%	0,06%
14) Salário-família	26.535,81	0,01%	0,01%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.067.512.936,44	407,62%	101,64%
16) Custo Total (4+15)	1.543.510.148,09	589,38%	
Valor Atual da Folha Futura	261.884.637,75		



9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2015

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.543.510.148,09	589,38%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>42.917.093,74</i>	<i>16,39%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>19.814.150,21</i>	<i>7,57%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>28.807.310,15</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>42.215.803,61</i>	<i>16,12%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>4.655.703,76</i>	<i>1,78%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>572.621,63</i>	<i>0,22%</i>
Déficit/Superávit Atuarial	1.404.527.464,99	536,32%

9.4. Plano de Custeio proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Total	18,12%	
	<i>Contribuição Normal</i>	<i>16,12%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>2,00%</i>	
<p>Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.</p>			



9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	8.369.693,05	25.475.890,02	-17.106.196,97	0,00
2017	8.565.943,95	27.200.710,62	-18.634.766,67	0,00
2018	8.222.242,51	29.035.177,05	-20.812.934,54	0,00
2019	7.872.053,45	30.971.308,73	-23.099.255,28	0,00
2020	7.469.433,40	33.026.500,47	-25.557.067,07	0,00
2021	6.980.030,13	35.268.366,64	-28.288.336,51	0,00
2022	6.536.385,28	37.344.115,87	-30.807.730,59	0,00
2023	6.177.665,17	38.967.243,70	-32.789.578,53	0,00
2024	5.954.763,54	39.917.720,90	-33.962.957,36	0,00
2025	5.643.749,50	41.101.796,43	-35.458.046,93	0,00
2026	4.759.551,59	42.524.872,36	-37.765.320,77	0,00
2027	4.360.679,09	43.729.276,54	-39.368.597,45	0,00
2028	3.950.205,39	45.053.484,22	-41.103.278,83	0,00
2029	3.718.677,03	45.531.163,93	-41.812.486,90	0,00
2030	3.319.824,63	46.443.010,43	-43.123.185,80	0,00
2031	3.062.253,37	46.684.249,62	-43.621.996,25	0,00
2032	2.853.469,45	46.708.658,49	-43.855.189,04	0,00
2033	2.622.499,27	46.703.134,21	-44.080.634,94	0,00
2034	2.475.054,75	46.227.883,18	-43.752.828,43	0,00
2035	2.256.370,03	45.872.972,98	-43.616.602,95	0,00
2036	2.163.548,17	45.008.662,04	-42.845.113,87	0,00
2037	2.065.671,81	44.053.627,30	-41.987.955,49	0,00
2038	1.969.613,61	42.998.883,12	-41.029.269,51	0,00
2039	1.845.165,34	41.998.413,15	-40.153.247,81	0,00
2040	1.798.360,02	40.617.760,46	-38.819.400,44	0,00
2041	1.745.714,67	39.189.464,53	-37.443.749,86	0,00
2042	1.673.805,00	37.747.843,17	-36.074.038,17	0,00
2043	1.592.395,10	36.273.853,96	-34.681.458,86	0,00
2044	1.529.768,94	34.683.694,94	-33.153.926,00	0,00
2045	1.463.910,15	33.057.285,17	-31.593.375,02	0,00
2046	1.395.201,16	31.402.318,75	-30.007.117,59	0,00
2047	1.324.086,69	29.726.318,44	-28.402.231,75	0,00
2048	1.251.023,65	28.037.514,59	-26.786.490,94	0,00
2049	1.176.528,03	26.343.605,79	-25.167.077,76	0,00
2050	1.101.187,28	24.652.929,14	-23.551.741,86	0,00
2051	1.025.487,32	22.973.346,58	-21.947.859,26	0,00
2052	949.950,05	21.313.740,28	-20.363.790,23	0,00
2053	875.086,33	19.682.025,29	-18.806.938,96	0,00



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	801.405,46	18.086.648,67	-17.285.243,21	0,00
2055	729.410,77	16.535.458,58	-15.806.047,81	0,00
2056	659.596,28	15.036.061,30	-14.376.465,02	0,00
2057	592.426,77	13.595.514,06	-13.003.087,29	0,00
2058	528.338,13	12.220.618,85	-11.692.280,72	0,00
2059	467.712,46	10.917.224,36	-10.449.511,90	0,00
2060	410.864,44	9.690.240,55	-9.279.376,11	0,00
2061	358.063,44	8.543.511,85	-8.185.448,41	0,00
2062	309.438,72	7.479.368,60	-7.169.929,88	0,00
2063	265.048,82	6.499.029,26	-6.233.980,44	0,00
2064	224.903,03	5.602.628,56	-5.377.725,53	0,00
2065	188.954,71	4.789.528,68	-4.600.573,97	0,00
2066	157.129,06	4.058.586,05	-3.901.456,99	0,00
2067	129.289,94	3.407.751,30	-3.278.461,36	0,00
2068	105.244,50	2.834.006,25	-2.728.761,75	0,00
2069	84.758,10	2.333.522,71	-2.248.764,61	0,00
2070	67.527,39	1.901.449,09	-1.833.921,70	0,00
2071	53.205,51	1.532.208,61	-1.479.003,10	0,00
2072	41.436,06	1.219.943,02	-1.178.506,96	0,00
2073	31.880,81	958.925,95	-927.045,14	0,00
2074	24.217,02	743.365,07	-719.148,05	0,00
2075	18.144,67	567.541,03	-549.396,36	0,00
2076	13.395,96	425.973,25	-412.577,29	0,00
2077	9.737,04	313.562,43	-303.825,39	0,00
2078	6.956,48	225.678,17	-218.721,69	0,00
2079	4.873,92	158.227,76	-153.353,84	0,00
2080	3.344,31	107.647,66	-104.303,35	0,00
2081	2.244,79	70.802,17	-68.557,38	0,00
2082	1.466,95	44.793,81	-43.326,86	0,00
2083	923,35	27.068,51	-26.145,16	0,00
2084	548,85	15.496,33	-14.947,48	0,00
2085	301,39	8.390,48	-8.089,09	0,00
2086	147,04	4.334,87	-4.187,83	0,00
2087	58,86	2.230,66	-2.171,80	0,00
2088	16,28	1.256,41	-1.240,13	0,00
2089	2,27	841,27	-839,00	0,00
2090	0,00	627,80	-627,80	0,00
2091	0,00	467,83	-467,83	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2015

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2016	6.165.592,43	4.572.454,66	17.106.196,97	27.844.244,06
2017	6.906.954,34	4.330.906,24	18.634.766,67	29.872.627,25
2018	7.142.326,00	4.062.201,72	20.812.934,54	32.017.462,25
2019	7.451.239,31	3.778.008,89	23.099.255,28	34.328.503,48
2020	7.776.356,97	3.467.419,40	25.557.067,07	36.800.843,44
2021	8.069.330,00	3.098.346,11	28.288.336,51	39.456.012,61
2022	8.418.246,84	2.762.708,05	30.807.730,59	41.988.685,48
2023	8.683.966,37	2.495.181,54	32.789.578,53	43.968.726,44
2024	8.952.839,04	2.324.269,73	33.962.957,36	45.240.066,13
2025	9.245.911,36	2.097.308,85	35.458.046,93	46.801.267,14
2026	9.427.550,99	1.827.782,71	37.765.320,77	49.020.654,46
2027	9.683.708,18	1.559.844,61	39.368.597,45	50.612.150,23
2028	9.932.725,86	1.266.999,42	41.103.278,83	52.303.004,11
2029	10.181.149,28	1.105.264,63	41.812.486,90	53.098.900,81
2030	10.383.003,98	843.208,87	43.123.185,80	54.349.398,66
2031	10.577.674,68	683.056,21	43.621.996,25	54.882.727,14
2032	10.732.983,60	551.435,61	43.855.189,04	55.139.608,25
2033	10.836.410,25	410.433,93	44.080.634,94	55.327.479,13
2034	11.001.252,23	326.520,38	43.752.828,43	55.080.601,04
2035	11.080.218,38	201.468,47	43.616.602,95	54.898.289,80
2036	11.161.653,01	159.808,61	42.845.113,87	54.166.575,50
2037	11.238.279,48	119.680,12	41.987.955,49	53.345.915,08
2038	11.266.703,39	83.710,52	41.029.269,51	52.379.683,42
2039	10.827.250,44	25.472,93	40.153.247,81	51.005.971,19
2040	10.942.161,45	25.567,75	38.819.400,44	49.787.129,64
2041	11.062.752,35	23.482,29	37.443.749,86	48.529.984,50
2042	10.916.713,44	13.261,35	36.074.038,17	47.004.012,96
2043	10.993.436,68	0,00	34.681.458,86	45.674.895,54
2044	10.993.098,33	0,00	33.153.926,00	44.147.024,33
2045	11.014.005,37	0,00	31.593.375,02	42.607.380,39
2046	11.026.027,74	0,00	30.007.117,59	41.033.145,33
2047	10.980.841,31	0,00	28.402.231,75	39.383.073,06
2048	11.042.050,99	0,00	26.786.490,94	37.828.541,93
2049	11.007.901,04	0,00	25.167.077,76	36.174.978,80
2050	11.038.643,28	0,00	23.551.741,86	34.590.385,14
2051	11.085.071,56	0,00	21.947.859,26	33.032.930,82
2052	11.023.171,53	0,00	20.363.790,23	31.386.961,76
2053	11.110.802,81	0,00	18.806.938,96	29.917.741,77



... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2054	11.010.974,50	0,00	17.285.243,21	28.296.217,71
2055	11.151.496,74	0,00	15.806.047,81	26.957.544,55
2056	11.107.244,17	0,00	14.376.465,02	25.483.709,19
2057	11.120.672,10	0,00	13.003.087,29	24.123.759,39
2058	11.202.600,67	0,00	11.692.280,72	22.894.881,39
2059	11.116.004,35	0,00	10.449.511,90	21.565.516,25
2060	11.223.209,04	0,00	9.279.376,11	20.502.585,15
2061	11.081.720,38	0,00	8.185.448,41	19.267.168,79
2062	11.132.706,53	0,00	7.169.929,88	18.302.636,41
2063	11.227.428,53	0,00	6.233.980,44	17.461.408,97
2064	11.221.631,65	0,00	5.377.725,53	16.599.357,18
2065	10.755.075,46	0,00	4.600.573,97	15.355.649,43
2066	10.876.209,53	0,00	3.901.456,99	14.777.666,52
2067	11.094.224,76	0,00	3.278.461,36	14.372.686,12
2068	11.078.617,61	0,00	2.728.761,75	13.807.379,36
2069	11.045.322,80	0,00	2.248.764,61	13.294.087,41
2070	11.037.363,39	0,00	1.833.921,70	12.871.285,09
2071	11.023.641,96	0,00	1.479.003,10	12.502.645,06
2072	11.070.449,06	0,00	1.178.506,96	12.248.956,02
2073	11.021.130,39	0,00	927.045,14	11.948.175,53
2074	10.987.786,87	0,00	719.148,05	11.706.934,92
2075	10.899.403,83	0,00	549.396,36	11.448.800,19
2076	11.002.538,88	0,00	412.577,29	11.415.116,17
2077	11.054.802,96	0,00	303.825,39	11.358.628,35
2078	11.003.440,32	0,00	218.721,69	11.222.162,01
2079	11.092.542,49	0,00	153.353,84	11.245.896,33
2080	11.060.002,48	0,00	104.303,35	11.164.305,83
2081	11.087.844,25	0,00	68.557,38	11.156.401,63
2082	11.062.067,65	0,00	43.326,86	11.105.394,51
2083	10.992.970,86	0,00	26.145,16	11.019.116,02
2084	11.044.219,83	0,00	14.947,48	11.059.167,31
2085	11.059.959,95	0,00	8.089,09	11.068.049,04
2086	11.101.173,10	0,00	4.187,83	11.105.360,93
2087	11.089.372,08	0,00	2.171,80	11.091.543,88
2088	11.092.234,56	0,00	1.240,13	11.093.474,69
2089	11.077.627,14	0,00	839,00	11.078.466,14
2090	11.069.260,12	0,00	627,80	11.069.887,92
2091	10.937.586,37	0,00	467,83	10.938.054,20



Gráfico IX – *Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo:*

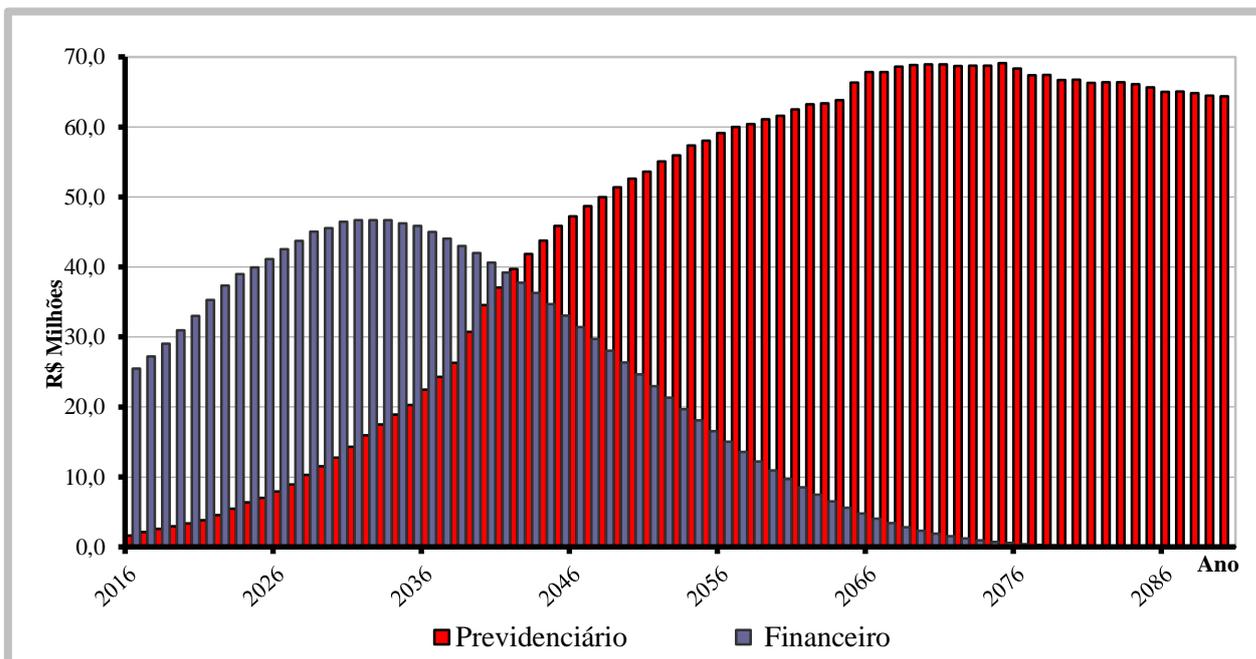
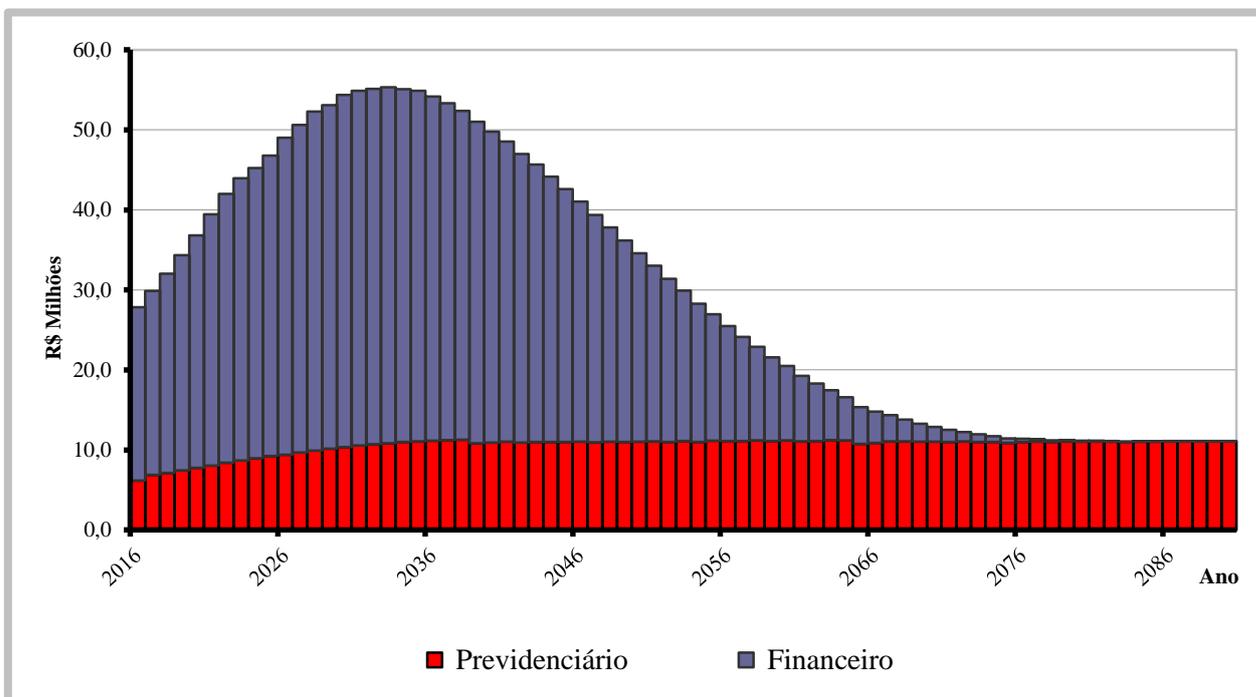


Gráfico X – *Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS:*





11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Dezembro/2015.



Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 1º de janeiro de 2005. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 328,5 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 329,2 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 705 mil reais, que representa 0,07% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	1.110	1.383	1.470
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.595,50	1.785,22	1.991,49
Número de Beneficiários	2	3	3
Valor Médio dos Benefícios	1.049,95	1.070,67	1.167,83
Custo Total do Plano em R\$	215.238.902,03	277.053.953,66	328.521.624,54
Custo do Plano em % da Folha	32,85%	33,04%	33,88%
Superávit Atuarial em R\$	1.675.617,10	249.637,24	705.404,99
Superávit em % da Folha	0,26%	0,03%	0,07%
Folha Salarial Futura em R\$	655.344.594,16	838.422.467,89	969.440.048,08
Investimentos do Fundo em R\$	22.137.187,04	27.310.435,69	37.147.805,19

Observamos um aumento do número de servidores ativos e o aumento médio das remunerações e proventos. Os resultados atuariais apresentaram



uma estabilidade em relação aos anos anteriores. Em razão do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio em vigor.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 13,52%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,31% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do **Fundo Previdenciário**, uma vez que o resultado apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,77% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,77% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentará, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 18,12%



da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 1,543 bilhão, considerando os direitos de contribuição de R\$ 138,9 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 1,404 bilhão.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	983	931	888
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.259,99	2.518,42	2.865,52
Número de Beneficiários	537	581	616
Valor Médio dos Benefícios	2.188,77	2.281,51	2.549,49
Custo Total do Plano em R\$	1.301.298.497,73	1.408.041.798,86	1.543.510.148,09
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	1.156.198.711,77	1.268.556.684,47	1.404.527.464,99

Contribuição para Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 18,12% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,77% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,77% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de
Campo Mourão - PR

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	52.276.572,45
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	572.621,63
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	475.997.211,65
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	4.843.038,51
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	1.323.060,63
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	469.258.490,88
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	1.067.512.936,44
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	42.215.803,61
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	42.455.361,22
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	42.917.093,74
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	4.655.703,76
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	935.268.974,11
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	420.564,49
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	420.564,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	50.577.981,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	328.101.060,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	156.273.735,75
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	106.899.673,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	14.349.669,77
2.2.7.2.1.04.05	(-)Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	705.404,99
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	705.404,99

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	0,00	0,00	0,00	51.703.950,82
2016	13.558.418,12	1.656.205,24	11.902.212,88	63.606.163,70
2017	15.581.079,21	2.118.658,38	13.462.420,83	77.068.584,53
2018	16.870.669,35	2.608.976,70	14.261.692,65	91.330.277,18
2019	18.290.384,50	2.940.266,64	15.350.117,86	106.680.395,04
2020	19.817.674,47	3.383.639,49	16.434.034,98	123.114.430,02
2021	21.352.131,03	3.814.502,48	17.537.628,55	140.652.058,58
2022	23.122.161,96	4.533.700,84	18.588.461,12	159.240.519,69
2023	24.819.360,81	5.448.610,48	19.370.750,33	178.611.270,02
2024	26.566.308,65	6.373.457,74	20.192.850,91	198.804.120,94
2025	28.329.725,10	7.017.343,89	21.312.381,21	220.116.502,14
2026	30.003.191,43	7.919.923,70	22.083.267,73	242.199.769,88
2027	31.859.780,73	8.953.094,67	22.906.686,06	265.106.455,94
2028	33.777.552,09	10.304.164,02	23.473.388,07	288.579.844,00
2029	35.687.550,32	11.524.742,70	24.162.807,62	312.742.651,62
2030	37.551.082,52	12.784.538,98	24.766.543,54	337.509.195,16
2031	39.461.023,07	14.325.286,13	25.135.736,94	362.644.932,10
2032	41.316.253,91	15.953.545,25	25.362.708,66	388.007.640,76
2033	43.075.601,79	17.514.369,30	25.561.232,49	413.568.873,26
2034	44.934.358,94	18.902.242,91	26.032.116,03	439.600.989,29
2035	46.651.975,34	20.308.607,42	26.343.367,92	465.944.357,21
2036	48.431.143,97	22.493.130,96	25.938.013,01	491.882.370,22
2037	50.150.432,66	24.284.416,61	25.866.016,05	517.748.386,27
2038	51.762.927,18	26.307.205,58	25.455.721,60	543.204.107,87
2039	52.555.436,06	30.739.086,70	21.816.349,36	565.020.457,23
2040	54.057.285,27	34.561.511,94	19.495.773,33	584.516.230,56
2041	55.415.490,60	37.072.177,84	18.343.312,76	602.859.543,32
2042	56.248.902,53	39.698.194,37	16.550.708,16	619.410.251,47
2043	57.346.578,05	41.868.067,71	15.478.510,34	634.888.761,81
2044	58.236.472,60	43.748.444,65	14.488.027,95	649.376.789,76
2045	59.105.442,07	45.843.366,50	13.262.075,57	662.638.865,33
2046	59.874.185,00	47.222.668,08	12.651.516,92	675.290.382,25
2047	60.514.322,13	48.680.680,02	11.833.642,11	687.124.024,36
2048	61.278.614,75	49.981.151,08	11.297.463,67	698.421.488,03
2049	61.846.212,52	51.375.453,34	10.470.759,18	708.892.247,22
2050	62.476.221,64	52.605.691,99	9.870.529,65	718.762.776,87
2051	63.088.943,12	53.639.311,41	9.449.631,71	728.212.408,57
2052	63.492.306,75	55.078.344,07	8.413.962,68	736.626.371,25

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	64.080.886,11	55.935.749,02	8.145.137,09	744.771.508,34
2054	64.340.798,37	57.374.574,76	6.966.223,61	751.737.731,96
2055	64.932.940,01	58.061.796,85	6.871.143,16	758.608.875,11
2056	65.205.823,51	59.130.575,79	6.075.247,72	764.684.122,83
2057	65.533.308,21	59.986.007,24	5.547.300,97	770.231.423,80
2058	65.942.165,42	60.418.671,82	5.523.493,60	775.754.917,40
2059	66.071.556,17	61.109.330,53	4.962.225,64	780.717.143,04
2060	66.492.165,24	61.604.295,21	4.887.870,03	785.605.013,07
2061	66.495.968,20	62.499.618,22	3.996.349,98	789.601.363,05
2062	66.774.304,28	63.214.613,04	3.559.691,24	793.161.054,29
2063	67.092.755,14	63.373.016,07	3.719.739,07	796.880.793,36
2064	67.257.700,56	63.813.505,77	3.444.194,79	800.324.988,15
2065	66.633.779,73	66.346.166,42	287.613,31	800.612.601,46
2066	66.810.235,12	67.825.167,71	-1.014.932,59	799.597.668,87
2067	67.077.135,84	67.826.126,76	-748.990,92	798.848.677,94
2068	66.965.102,57	68.600.699,80	-1.635.597,23	797.213.080,71
2069	66.776.387,74	68.860.835,15	-2.084.447,41	795.128.633,30
2070	66.603.509,49	68.916.757,49	-2.313.248,00	792.815.385,30
2071	66.413.731,66	68.947.302,31	-2.533.570,65	790.281.814,65
2072	66.313.257,01	68.715.934,05	-2.402.677,04	787.879.137,60
2073	66.060.009,40	68.771.026,73	-2.711.017,33	785.168.120,27
2074	65.816.568,61	68.731.715,88	-2.915.147,27	782.252.973,00
2075	65.481.039,72	69.137.329,65	-3.656.289,93	778.596.683,08
2076	65.415.293,50	68.345.655,37	-2.930.361,87	775.666.321,20
2077	65.309.732,48	67.386.243,82	-2.076.511,34	773.589.809,86
2078	65.086.949,67	67.419.413,40	-2.332.463,73	771.257.346,14
2079	65.083.505,00	66.704.317,72	-1.620.812,72	769.636.533,41
2080	64.923.087,02	66.760.825,01	-1.837.737,99	767.798.795,42
2081	64.853.032,02	66.303.792,95	-1.450.760,93	766.348.034,49
2082	64.716.086,72	66.365.490,65	-1.649.403,93	764.698.630,56
2083	64.500.138,74	66.405.037,48	-1.904.898,74	762.793.731,82
2084	64.467.413,07	66.103.000,91	-1.635.587,84	761.158.143,98
2085	64.391.765,85	65.634.893,49	-1.243.127,64	759.915.016,34
2086	64.382.999,23	65.018.614,52	-635.615,29	759.279.401,05
2087	64.324.715,39	65.076.494,30	-751.778,91	758.527.622,13
2088	64.279.650,65	64.818.107,04	-538.456,39	757.989.165,75
2089	64.219.503,57	64.488.926,21	-269.422,64	757.719.743,10
2090	64.186.224,53	64.376.371,59	-190.147,06	757.529.596,05

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	1.470
Folha Salarial Ativos	2.927.483,70
Idade Média de Ativos	38,2
Nº de Servidores Inativos	3
Folha dos Inativos	3.503,48
Idade Média de Inativos	69,3
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,77%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,77%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	0,00	0,00	0,00	572.621,63
2016	8.369.693,05	25.475.890,02	-17.106.196,97	0,00
2017	8.565.943,95	27.200.710,62	-18.634.766,67	0,00
2018	8.222.242,51	29.035.177,05	-20.812.934,54	0,00
2019	7.872.053,45	30.971.308,73	-23.099.255,28	0,00
2020	7.469.433,40	33.026.500,47	-25.557.067,07	0,00
2021	6.980.030,13	35.268.366,64	-28.288.336,51	0,00
2022	6.536.385,28	37.344.115,87	-30.807.730,59	0,00
2023	6.177.665,17	38.967.243,70	-32.789.578,53	0,00
2024	5.954.763,54	39.917.720,90	-33.962.957,36	0,00
2025	5.643.749,50	41.101.796,43	-35.458.046,93	0,00
2026	4.759.551,59	42.524.872,36	-37.765.320,77	0,00
2027	4.360.679,09	43.729.276,54	-39.368.597,45	0,00
2028	3.950.205,39	45.053.484,22	-41.103.278,83	0,00
2029	3.718.677,03	45.531.163,93	-41.812.486,90	0,00
2030	3.319.824,63	46.443.010,43	-43.123.185,80	0,00
2031	3.062.253,37	46.684.249,62	-43.621.996,25	0,00
2032	2.853.469,45	46.708.658,49	-43.855.189,04	0,00
2033	2.622.499,27	46.703.134,21	-44.080.634,94	0,00
2034	2.475.054,75	46.227.883,18	-43.752.828,43	0,00
2035	2.256.370,03	45.872.972,98	-43.616.602,95	0,00
2036	2.163.548,17	45.008.662,04	-42.845.113,87	0,00
2037	2.065.671,81	44.053.627,30	-41.987.955,49	0,00
2038	1.969.613,61	42.998.883,12	-41.029.269,51	0,00
2039	1.845.165,34	41.998.413,15	-40.153.247,81	0,00
2040	1.798.360,02	40.617.760,46	-38.819.400,44	0,00
2041	1.745.714,67	39.189.464,53	-37.443.749,86	0,00
2042	1.673.805,00	37.747.843,17	-36.074.038,17	0,00
2043	1.592.395,10	36.273.853,96	-34.681.458,86	0,00
2044	1.529.768,94	34.683.694,94	-33.153.926,00	0,00
2045	1.463.910,15	33.057.285,17	-31.593.375,02	0,00
2046	1.395.201,16	31.402.318,75	-30.007.117,59	0,00
2047	1.324.086,69	29.726.318,44	-28.402.231,75	0,00
2048	1.251.023,65	28.037.514,59	-26.786.490,94	0,00
2049	1.176.528,03	26.343.605,79	-25.167.077,76	0,00
2050	1.101.187,28	24.652.929,14	-23.551.741,86	0,00
2051	1.025.487,32	22.973.346,58	-21.947.859,26	0,00
2052	949.950,05	21.313.740,28	-20.363.790,23	0,00

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	875.086,33	19.682.025,29	-18.806.938,96	0,00
2054	801.405,46	18.086.648,67	-17.285.243,21	0,00
2055	729.410,77	16.535.458,58	-15.806.047,81	0,00
2056	659.596,28	15.036.061,30	-14.376.465,02	0,00
2057	592.426,77	13.595.514,06	-13.003.087,29	0,00
2058	528.338,13	12.220.618,85	-11.692.280,72	0,00
2059	467.712,46	10.917.224,36	-10.449.511,90	0,00
2060	410.864,44	9.690.240,55	-9.279.376,11	0,00
2061	358.063,44	8.543.511,85	-8.185.448,41	0,00
2062	309.438,72	7.479.368,60	-7.169.929,88	0,00
2063	265.048,82	6.499.029,26	-6.233.980,44	0,00
2064	224.903,03	5.602.628,56	-5.377.725,53	0,00
2065	188.954,71	4.789.528,68	-4.600.573,97	0,00
2066	157.129,06	4.058.586,05	-3.901.456,99	0,00
2067	129.289,94	3.407.751,30	-3.278.461,36	0,00
2068	105.244,50	2.834.006,25	-2.728.761,75	0,00
2069	84.758,10	2.333.522,71	-2.248.764,61	0,00
2070	67.527,39	1.901.449,09	-1.833.921,70	0,00
2071	53.205,51	1.532.208,61	-1.479.003,10	0,00
2072	41.436,06	1.219.943,02	-1.178.506,96	0,00
2073	31.880,81	958.925,95	-927.045,14	0,00
2074	24.217,02	743.365,07	-719.148,05	0,00
2075	18.144,67	567.541,03	-549.396,36	0,00
2076	13.395,96	425.973,25	-412.577,29	0,00
2077	9.737,04	313.562,43	-303.825,39	0,00
2078	6.956,48	225.678,17	-218.721,69	0,00
2079	4.873,92	158.227,76	-153.353,84	0,00
2080	3.344,31	107.647,66	-104.303,35	0,00
2081	2.244,79	70.802,17	-68.557,38	0,00
2082	1.466,95	44.793,81	-43.326,86	0,00
2083	923,35	27.068,51	-26.145,16	0,00
2084	548,85	15.496,33	-14.947,48	0,00
2085	301,39	8.390,48	-8.089,09	0,00
2086	147,04	4.334,87	-4.187,83	0,00
2087	58,86	2.230,66	-2.171,80	0,00
2088	16,28	1.256,41	-1.240,13	0,00
2089	2,27	841,27	-839,00	0,00
2090	0,00	627,80	-627,80	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	888
Folha Salarial Ativos	2.544.584,20
Idade Média de Ativos	48,5
Nº de Servidores Inativos	616
Folha dos Inativos	1.570.483,05
Idade Média de Inativos	63,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,77%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,77%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308